PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 534

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, senhor DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, no uso de suas atribuições - faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a suplementar o valor de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) no programa e verba abaixo discriminados: 9999999999-99 Reserva de Contingência

9000 Reserva de Contingência Cr$ 3.000.000,00

Art. 2º Para cobertura mencionada no artigo anterior, fica reduzida a importância de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) dos programas e verbas abaixo discriminados:

01010110112-01 Manu. e Func. Câmara de Vereadores:

3110 Pessoal Cr$ 128.800,00
3120 Material de Consumo Cr$ 50.000,00
4120 Equip. e Mat. Permanente Cr$ 20.000,00

02020307020202-02 Fundion. e Manut. Gabinete do Pref.

3120 Material de Consumo Cr$ 176.000,00
4120 Equip. e Mat. Permanente Cr$ 158.000,00

02020307021202-03 Manut. Func. Secretaria:

3120 Material de Consumo Cr$ 70.000,00

02040307021202-05 Despesas Centralizadas:

Equipamento e Mat. Permanente Cr$ 300.000,00

03010308030202-06 Manut. e Func. do Setor:

3120 Mat. de Consumo Cr$ 200.000,00
3130 Serviço de Terceiros Cr$ 250.000,00

03020308032202-07 Manut. e Func. Setor Contábil

3120 Mat de consumo Cr$ 140.000,00

04010418111202-09 Manut. Funci. Setor Agropecuário

3120 Mat. de Consumo Cr$ 40.000,00

05010842188202-10 Func. e Man. S. Ensino 1º grau

3120 Mat. de Consumo Cr$ 800.000,00

06021060332522-12 Man. e Funcionamento do Setor

3110 Pessoal Cr$ 80.000,00
3130 Serviço de Terceiros Cr$ 87.200,00
4120 Equip. Mat. Permenente Cr$ 490.000,00

06020522134202-13 Func. e Man. do Setor

4110 Obras e Instalações Cr$ 10.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 01 de dezembro de 1981

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário